



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

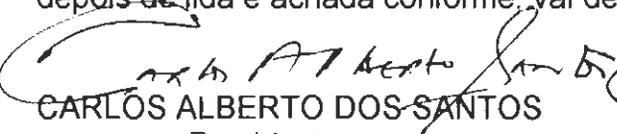
ATA N.º 09/2002 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/05/2002. Aos vinte e sete dias do mes de maio de dois mil e dois, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Carlos Alberto dos Santos, para a realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim José Mauro Marcelino. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes “Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Após passou-se ao expediente que constou 1º) – Leitura de correspondências recebidas; 2º - Projeto de Lei Municipal n.º 015/2002, do Executivo Municipal, que autoriza o poder executivo municipal a celebrar convenio com o governo do Estado de São Paulo, atraves da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando o recebimento, em doação de bens e obras necessárias a sua respectiva instalação, referentes a programas ligados à agricultura e abastecimento. 3º) – INDICAÇÕES de Vereadores a serem enviadas ao Chefe do Poder Executivo: VEREADOR ROBERTO MAIA: A) Dar nova redação ao artigo 64 da Lei municipal n. 1.027/93 (indicação anexa); B) - Solicita ao Executivo Municipal, a possibilidade da aquisição de uma área para a implantação do distrito industrial no município; C) – Reitera indicação passada, referente a isonomia salarial dos funcionários públicos na função de serviços gerais; VEREADOR JOSÉ ANTONIO CASSADOR: A) – Viabilizar a construção de uma quadra de areia no conjunto esportivo municipal. VEREADOR LUIS CESAR BERTONCINI: A) – Designar funcionário para a função de fiscal do ICMS, cumulativamente fiscalizando o IPVA, pois existem veículos com placas de outros municípios, ocasionando a evasão de arrecadação. VEREADOR JOSÉ MAURO MARCELINO: A) – Reitera a execução de Pré-Projeto elaborado pelo Presidente de Câmara, referente a cobrança de ISS das empresas públicas e privadas estabelecidas no município. VEREADOR DOMINGOS MONTIN: A) – Resolver o problema de alagamento pôr ocasião das chuvas, na rua Brasil X Guaporé. VEAREADOR ANTONIO ROBERTO DE CARVALHO: A) – Solicita moção de agradecimento a Diretoria do CCI local, agradecendo e parabenizando pelo almoço do “Dia das Mães”. B) – Parabenizou o Chefe do Poder Executivo, pelas conquistas conseguidas desde o início de sua gestão. VEAREADOR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS: A) – Pré-Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o título de “Cidadão Echaporaense”, ao Deputado Estadual Sr. Vitor Sapienza. PLENÁRIO: 1º) – Esteve presente nesta sessão o Sr. Argenário Neves Correia, solicitando providências junto a Diretoria do SABESP, no sentido de cessar a cobrança da taxa de esgoto da conta mensal em nossa cidade, conforme xerox de abaixo assinado, firmado pôr munícipes, para ser remetida juntamente com o

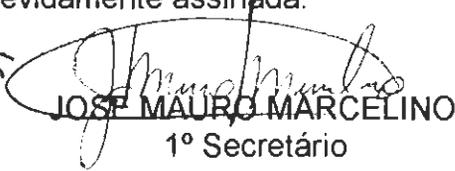


CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

pedido. Logo após passou-se a ordem do dia, que constou da primeira discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei: 1º) – Projeto de Lei n.º 11/02 do Executivo Municipal, o qual revoga o inteiro teor do parágrafo 6º do Artigo 115 da Lei Municipal n.º 1027/93, alterada pela Lei Municipal n.º 1198/98 e da outras providências; 2º) – Projeto de Lei n.º 12/02, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a celebração de convênio entre o município de Echaporã e UNESP. 3º) – Projeto de Lei n.º 14/02 do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a reposição salarial de 6% sobre o salário base, a todos os funcionários públicos municipais, os quais já constavam de pareceres favoráveis da comissão de finanças, orçamento e servidor público, que foram no momento, aprovados pôr unanimidade, sem restrições. Solicitando a palavra o Vereador Domingos Montin, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fossem os referidos projetos submetidos em Segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, pôr se tratar de matéria de urgente deliberação, para o Poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário, o Sr. Presidente colocou-os em Segunda e última discussão e votação, onde foram aprovados na mesma proporção da primeira votação. Quanto ao Projeto de Lei n.º 13/02, o qual dispõe sobre a criação de 02 cargos de instrutor de arte, o mesmo ficou para ser votado em uma outra oportunidade, após esclarecimentos que serão feitos pela Secretaria Municipal de Educação. Nada havendo a se tratar na ordem do dia o Sr. Presidente deu a mesmo pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente


JOSE MAURO MARCELINO
1º Secretário